

Educação Profissional - SUBSEQUENTE
Empregabilidade



ESTUDO E PLANEJAMENTO

1º SEMESTRE 2024

Dia 02/02: 1º momento (2h)



ACOLHIMENTO



Em Discussão: educação profissional x empregabilidade




Professor(a), você já conhecia este termo?

"Mais do que emprego, a busca passou a ser por **empregabilidade**, que é a **capacidade de reunir os atributos necessários para se manter no mercado de trabalho**. Para isso é preciso ser capaz de lidar com um mundo que muda velozmente, com cenários turbulentos, e isso requer prontidão".

Mario Sergio Cortella

OBJETIVOS

Nesta oficina, vamos conversar um pouquinho sobre **EMPREGABILIDADE** e:

-  Entender a importância da empregabilidade na formação do estudante, como fator de transformação social;
-  Compreender os programas de empregabilidade em suas particularidades;
-  Promover o fomento à empregabilidade, incentivando o protagonismo dos estudantes.

Retomando conceitos importantes!

Você sabia?



Que todos nós temos um papel fundamental na condição da empregabilidade dos estudantes!

Mas como?

Por meio da aproximação desses jovens aos programas de inserção no mundo do trabalho e o empreendedorismo.

Temos dois programas de empregabilidade disponíveis:

- Estágio remunerado;
- Programa Jovem Aprendiz,

Outra temática a ser contemplada é o empreendedorismo.

Vamos lá, tente responder...

Renato tem 15 anos, está na 2ª série do Curso Técnico Integrado de Administração e foi chamado em uma entrevista para trabalhar como estagiário em uma empresa da sua cidade.

Se ele for selecionado, ele poderá assumir o estágio nesta empresa?

SIM



NÃO

NÃO!

Os estágios remunerados só podem acontecer a partir de 16 anos de idade.

EMPREGABILIDADE - Programas de Aprendizagem

Programa Jovem Aprendiz

O que é?

É o programa que oportuniza formação técnico-profissional, com a execução de atividades teóricas e práticas sob orientação de entidades qualificadoras em parceria com empresas. Trata-se de uma oportunidade tanto para os jovens, especialmente no que se refere à inserção no mundo de trabalho, quanto para as empresas, que têm a possibilidade de formar mão-de-obra qualificada.

Quem pode ser aprendiz?

Jovens de 14 a 24 anos, que estejam matriculados e frequentando a escola (em caso de aprendiz com deficiência, não haverá limite máximo de idade).

EMPREGABILIDADE - Programas de Aprendizagem

Programa Jovem Aprendiz



O(a) jovem ou adolescente deve dirigir-se à uma Agência do Trabalhador e fazer a sua inscrição no Programa Jovem Aprendiz e/ou fazer seu cadastro nas entidades qualificadoras disponíveis na sua região.



Os empregadores devem abrir a vaga na Agência do Trabalhador para o Programa Jovem Aprendiz. O empregador é responsável pela matrícula do aprendiz no curso de aprendizagem e deve se comprometer a assegurar uma formação técnico profissional.



Será firmado um contrato por tempo determinado com a empresa, onde vai constar todas as informações sobre o estágio. Juntamente com esse contrato, deve ocorrer o registro em Carteira de Trabalho.

EMPREGABILIDADE - Programas de Aprendizagem

Estágio Remunerado

O estágio remunerado (estágio não obrigatório) não é uma exigência da grade curricular. Mesmo assim, vale ressaltar que o estágio é capaz de proporcionar experiências e aprendizados que o estudante só pode encontrar fora da sala de aula, além de oportunidades profissionais na área em que está se formando.

Para estágio remunerado, a organização contratante deve pagar algum tipo de remuneração, além do auxílio transporte. Só pode ser realizado por estudante com idade a partir de 16 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Modalidades de Estágio

O estágio, sendo um ato educativo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo ser observados requisitos de acordo com a Lei 11.788/2008, pois seu descumprimento caracteriza vínculo de emprego do estudante com a unidade concedente de estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.



Você sabia que existem duas modalidades de estágio?

- **Obrigatório** - aquele definido como Unidade Curricular obrigatória, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, previsto na legislação vigente, conforme a natureza do perfil profissional.
- **Não obrigatório** - aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga-horária regular e obrigatória para estudantes com **idade mínima de 16 (dezesseis)** anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, também denominado como estágio remunerado, onde é compulsório o pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação acordada pela unidade contratante.

atenção

Observação : As Leis nº 10.097/00 e nº 11.180/05 determinam que empresas de médio e grande porte são obrigadas a contratar como aprendizes entre **5% e 15%** do total de trabalhadores efetivos do estabelecimento e matriculá-los nos serviços nacionais de aprendizagem, nas escolas técnicas ou em entidades sem fins lucrativos voltadas à educação profissional. A contratação de aprendizes pelas microempresas e empresas de pequeno porte é facultativa.

SAIBA MAIS: [LEI Nº 10.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000](#)

Mais alguns conceitos importantes:



CONCEITO DE ENTIDADE QUALIFICADORA

As entidades qualificadoras possuem duas funções: intermediar o contato entre as empresas contratantes e os jovens e capacitar os aprendizes para atuar no mercado de trabalho, por meio de cursos de aprendizagem e formação técnico-profissional.



CONCEITO DE AGENTES INTEGRADORES

Os agentes integradores (ou agentes de integração) são instituições de iniciativa pública ou privada que promovem a interlocução entre o(a) estagiário(a), a instituição de ensino e a unidade concedente, identificando oportunidades de estágio e promovendo a comunicação entre as partes interessadas, sendo obrigatório a celebração de acordo de cooperação entre os agentes de integração e a instituição de ensino, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 11.788/2008.

SAIBA MAIS: [LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.](#)

e agora? ...eis a questão

Por que temos que saber sobre isso?

Vamos relembrar um pouquinho do que vimos ontem...
Observe:

Estudo conclui que uma oferta maior de ensino médio técnico tornaria o Brasil mais produtivo

Segundo o levantamento, se o país triplicasse a oferta do ensino médio técnico, o PIB subiria mais de 2% e a desigualdade social diminuiria.

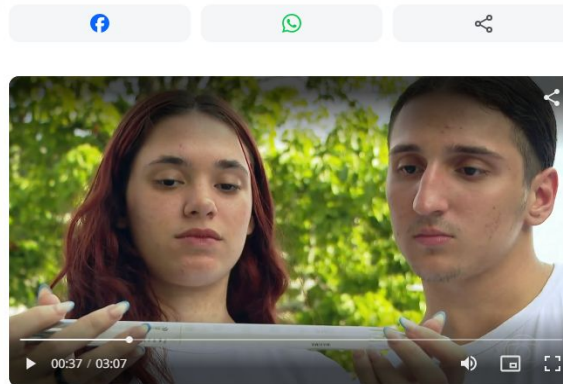


Estudo conclui que uma oferta maior de ensino médio técnico tornaria o país mais produtivo

Jovens com ensino médio de nível técnico são mais valorizados no mercado do que os que se formam no ensino regular

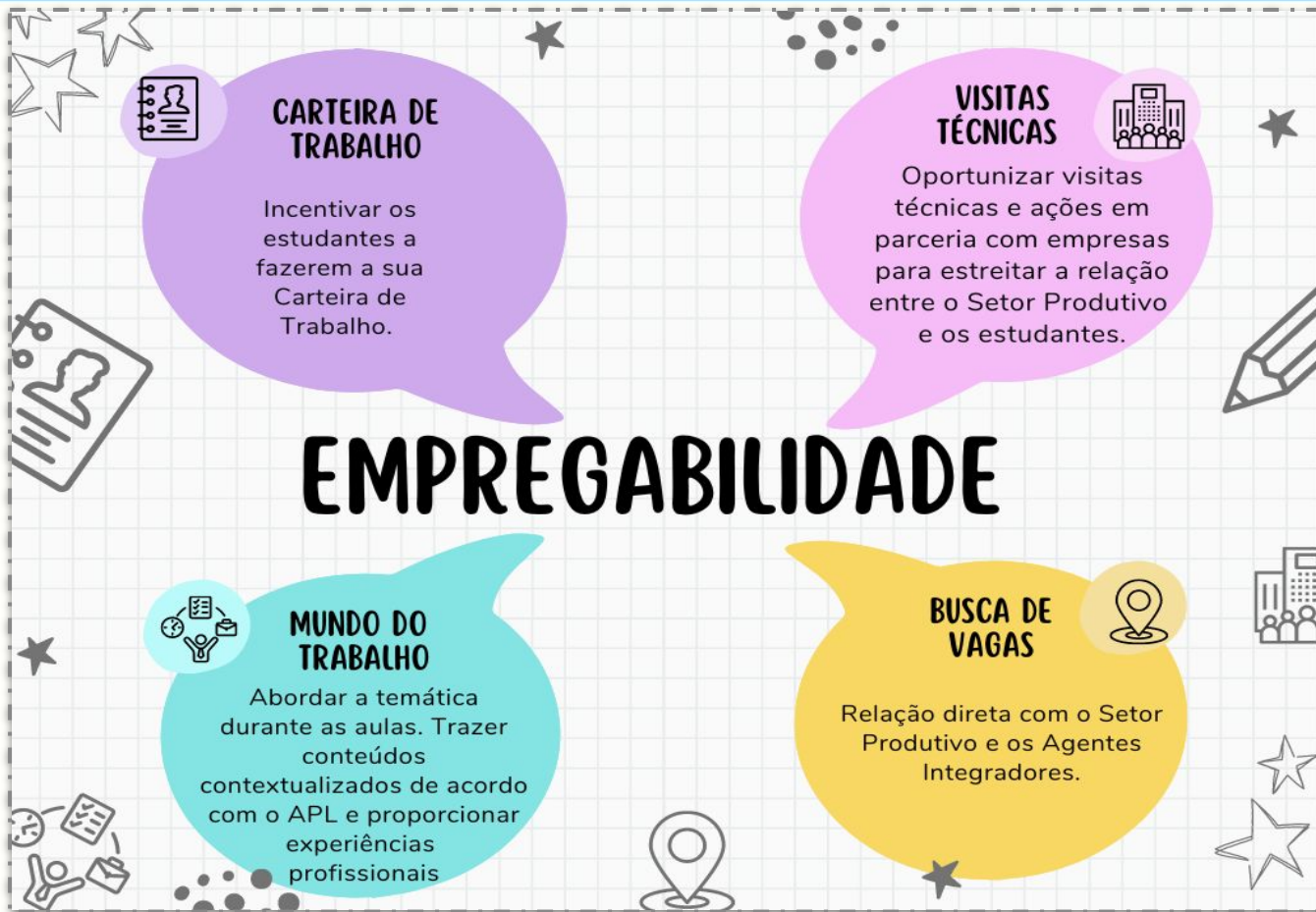
Ao longo da vida, esse profissional terá, em média, uma remuneração 32% maior do que a renda daqueles que concluem o ensino médio regular, diz pesquisa.

Por Jornal Nacional
27/11/2023 21h24 - Atualizado há 14 horas




Educação técnica é um dos investimentos públicos mais rentáveis para o país

Como fomentar a empregabilidade?



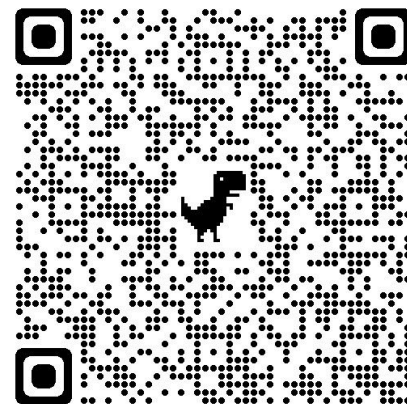
Retomando conceitos importantes!

Vamos retomar alguns conceitos importantes sobre empregabilidade, estão prontos?

1. Acesse a página do Quizizz (<https://quizizz.com/join?gc=85125328>) ou escaneie o QR Code;
2. Digite o código: **8512 5328**
3. 



QUIZIZZ





**Quantas você
acertou?**

Comente com a gente!

Vamos praticar?



1. Reúnam-se em grupos (poderá ser por curso ou eixo tecnológico). O coordenador deve participar ativamente ;
2. Vamos elaborar um plano de ação com estratégias para fomentar a empregabilidade na sua escola.
3. Se preferirem, podem usar a sugestão:
[ATIVIDADE PLANO DE AÇÃO EMPREGABILIDADE](#)

PERGUNTAS NORTEADORAS:

- Quantos estudantes estão participando de estágio remunerado e jovem aprendiz na instituição?
- Como aumentar esses números?

Socialização



Referências

BRASIL. **Lei n.º 10.097 de 19 de dezembro de 2000**: altera a CLT. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm

BRASIL. Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008: dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

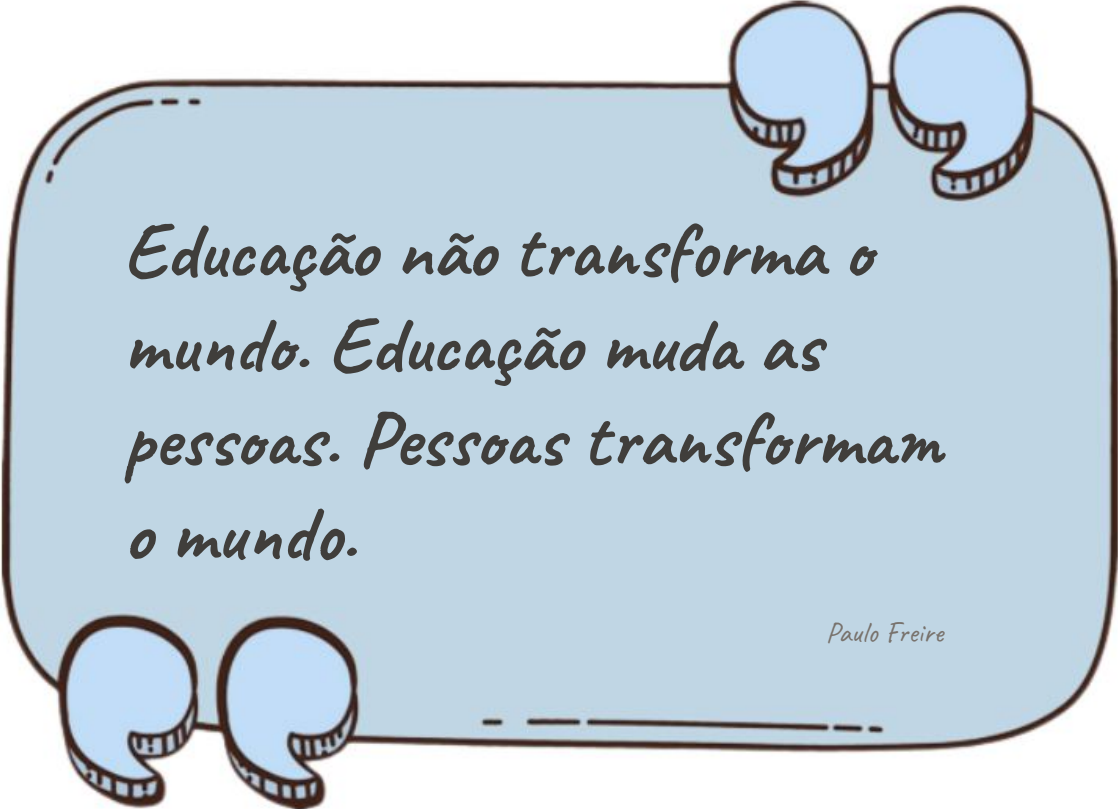
Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional (CONAP):

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional/arquivos-aprendizagem-profissional/conap-janeiro-2021-v-1-1.pdf>

GUPY. **Tudo sobre empregabilidade: significado, importância e seus pilares**. Disponível em: <https://www.gupy.io/blog/empregabilidade>

Saiba

- ❖ Carteira de Trabalho Digital: <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>
- ❖ Central de Estágio <https://www.centraldeestagio.pr.gov.br/Pagina/Apresentacao>
<https://www.centraldeestagio.pr.gov.br/Pagina/Ofertas-de-Vagas-de-Estagio-nao-obrigatorio-REMUNERADO-sao-lancadas-e-administradas-pelos>



Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.

Paulo Freire